



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2016

O presente relatório, elaborado em cumprimento das obrigações legais e estatutárias, destina-se a dar conta aos associados e aos órgãos sociais da instituição, das opções de gestão e da utilização dos seus recursos e, como habitualmente, incide sobre as áreas previstas no Plano de Ação para 2016, a saber:

1. Crianças/jovens acolhidas.
2. Colaboradores /voluntários.
3. Conservação e rentabilização de património.
4. Alargamento de resposta social

Assim, passamos a explicitar:

1. Crianças /Jovens acolhidas

Ao longo do ano foram admitidas treze jovens com uma média de idade de quinze anos. Durante o ano saíram treze. Considerou-se que uma das jovens, acolhida durante quatro anos e em situação de prolongamento de medida de promoção / proteção, reunia condições para assumir a sua autonomia, atendendo ao facto de ter já ultrapassado a maioridade, concluído o seu curso profissional e de estar a trabalhar. Outra, em idênticas condições, reintegrou o seu agregado familiar. Das restantes, cinco foram reintegradas na família nuclear, três na família alargada sendo ainda outras três transferidas para instituições adaptadas às suas problemáticas.

O nível etário das jovens em acolhimento tem sido mais elevado e, como atualmente se procura evitar acolhimentos muito prolongados, o tempo médio de permanência foi de dezasseis meses.

No ano de 2016 concluíram com sucesso dezoito das vinte e três jovens integradas em estabelecimentos de ensino. Estavam inscritas catorze jovens no ensino básico e oito no ensino profissional. A jovem inscrita em mestrado prossegue o seu trabalho normalmente tendo já iniciado o seu processo de autonomização trabalhando em regime de tempo parcial. Como ocorrem admissões e saídas ao longo do ano letivo, os números relativos às jovens podem apresentar alguma discrepância.

Tem-se proporcionado às jovens acolhidas condições de conforto e segurança que possam garantir uma saudável integração social. Além do cumprimento das atividades, resultantes da planificação que anualmente se faz e que procura integrar festividades e celebrações tradicionais, também se procura proporcionar atividades dirigidas aos seus gostos e interesses.



Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1872

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617 **Fax** 243 321 618 **Mail** geral@larsantoantonio.pt

Em julho algumas das jovens participaram numa atividade realizada em Peniche, durante um fim-de-semana, promovida pelo Rotaract Club de Santarém. Aproveitando a oportunidade e a disponibilidade do Rotary Club de Peniche na cedência de instalações, foi possível prolongar o

período de permanência proporcionando uma semana de férias na praia às jovens que permanecem no Lar durante o verão.

A equipa técnica e educativa promoveu a integração e frequência em atividades culturais, lúdicas e desportivas de acordo com as preferências e a oferta existente. Assim, as jovens estiveram integradas em teatro, folclore, danças livres, artes marciais, desporto e etc..

2. Colaboradores e voluntários

Relativamente a esta área tem-se mantido a preocupação de proporcionar condições para que o trabalho realizado no Lar, contribua para uma bem sucedida realização pessoal e profissional dos colaboradores.

Como prosseguimos o propósito de promover a Gestão de Qualidade, no âmbito do Plano de Formação, foi realizada uma formação de 25 horas em Primeiros Socorros para todos os colaboradores. Foram ainda realizadas mais duas formações, de vinte e quatro e vinte e cinco horas, respetivamente, na área de Acolhimento e Ética Profissional e na de Saúde e Segurança no Trabalho - Responsabilidade Individual em Contexto Organizacional. Em cada uma destas ações participaram dois colaboradores.

No final do ano foram promovidas ações destinadas à concretização da implementação da Avaliação do Desempenho.

À semelhança de anos anteriores, o Lar beneficiou muito da colaboração de voluntários, quer no apoio pedagógico às jovens, quer em serviços diversos e de angariação de fundos.

3. Conservação e rentabilização de património

A ação da Direção tem-se pautado por uma gestão prudente dos recursos do Lar, procurando garantir conforto e qualidade, tanto às jovens acolhidas, como aos colaboradores, não esquecendo as questões relativas à sustentabilidade da instituição, pelo que, no âmbito da conservação e rentabilização do património, se tem feito um grande esforço, quer no edifício da Instituição, quer no exterior.



Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1872

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617 **Fax** 243 321 618 **Mail** geral@larsantoantonio.pt

Foi concluída a intervenção na área dos serviços administrativos e procedeu-se à aquisição de algum equipamento de modo a tornar mais funcionais e confortáveis os espaços de trabalho, formação, arquivo e receção.

No edifício do Lar houve necessidade de proceder a diversas obras de manutenção, em especial na rouparia e despensa. Por questões de segurança melhorou-se a iluminação da área exterior. Foram ainda substituídas as armaduras de lâmpadas de luz fluorescente de duas instalações sanitárias por lâmpadas Led com sensor de movimento.

A construção de uma escada de emergência, prevista no sentido de melhorar a acessibilidade e as condições de segurança, não foi concretizada por atraso na apresentação do respetivo projeto.

Foi apresentado à Câmara Municipal o Projeto de ampliação e alteração do nº. 19, 2º andar direito e Frente da Rua Mendes Pedroso.

Foi adquirido equipamento para os terceiros andares do imóvel situado na Avenida Afonso Henriques onde se prevê que venha a funcionar a nova resposta Social.

Embora se verifiquem ainda dificuldades na cobrança de algumas verbas, consideramos que a nível de arrendamentos a situação é aceitável, tendo em atenção a atual conjuntura económica.

Não foi ainda desbloqueada a verba do Fundo Mutualista, correspondente a depósitos feitos pelo Lar a favor de educandas que não vieram a reunir condições para beneficiarem do mesmo, isto é, não perfizeram cinco anos de depósitos, nem saíram com a idade estipulada no acordo.

4. Alargamento de resposta social

Tendo em conta a necessidade de acolhimento residencial para jovens do sexo masculino, tal como indicada pela Direção e técnicos da Segurança Social de Santarém, e, de acordo com o que foi apresentado nos Planos de Ação para os anos de 2015 e 2016, a intervenção nas duas frações do 3º andar da Avenida Afonso Henriques, foi realizada no sentido de criar uma residência para jovens. Após as vistorias necessárias à obtenção de licenciamento foi apresentado o pedido de celebração de acordo de cooperação, relativamente ao qual ainda não se obteve resposta.

Quanto ao projeto de apartamento de autonomização que, por parte do Lar, estava já em fase de concretização, foi abandonado por se entender que as presentes condições de enquadramento não serviriam os objetivos pretendidos, nem os interesses do Lar.

Santarém, 10 de Março de 2017

Pela Direção
A Presidente

(Maria Emília Rufino)